



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação do Sr. Adiel Pereira Alcântara.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Sr. **ADIEL PEREIRA ALCÂNTARA**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como finalidade investigar fatos determinados constantes de sua respectiva justificativa. É importante ressaltar que um dos eixos de investigação desta CPMI deve ser a apuração de atos preparatórios de natureza golpista, os quais estão interligados aos atos ilícitos e graves praticados contra os poderes da República, inclusive na tentativa de cooptação política de forças policiais.

Nesse contexto, surge a necessidade de convocação de Adiel Pereira Alcântara, ex-coordenador de análise de inteligência da Polícia Rodoviária Federal, que travou diálogos por meio de mensagens eletrônicas divulgadas pela Polícia Federal, com outro Policial Rodoviário Federal, o Sr. Paulo César Botti Alves Júnior. Nestas mensagens, sugeriu-se a politização do alto comando da Polícia Rodoviária Federal, inclusive com a orientação de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

diligências direcionadas no Nordeste, com o objetivo de prejudicar eleitores do Presidente Lula ao comparecimento às eleições.

É relevante destacar que os diálogos mencionados foram utilizados como base para a decisão judicial que resultou na prisão do ex-Diretor Geral da PRF, Sr. Silvinei Vasques. Assim, a oitiva de Adiel Pereira Alcântara é imprescindível, visto que existem fortes indícios de que a PRF estava politizada no processo eleitoral. Tal politização pode ter tido um impacto considerável, não apenas em relação à inação contra atos golpistas, como os bloqueios em rodovias após as eleições, mas também nas ações que culminaram nas invasões ocorridas em 8 de Janeiro.

Portanto, considerando que as manifestações de 8 de Janeiro de 2022 representaram o ponto culminante de atos golpistas que aparentemente foram incubados, inclusive dentro de instituições, a convocação de Adiel Pereira Alcântara como testemunha é não somente imperativa, mas também justificada.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos realizar uma análise profunda de todos os elementos que constituem o complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2023.

DUARTE JR.

Deputado Federal

PSB/MA

